



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016.

### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Operações de loteamento – loteamento urbano – lote 40 – alteração ao alvará n.º 06/82 – regulamento – retificação da deliberação de 20.Abril.2016 – Quinta de S. José – Sampaio – António Aguiar  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### DIVERSOS

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – Quinta do Conde – lote 20 – Baltazar Santana – certidões n.º 33 e 9 – extinção da dívida  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – Quinta do Conde – lote 76 – Baltazar Santana – certidões n.º 34 e 10 – extinção da dívida  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – Quinta do Conde – lote 348 – contrato de doação – falta de entendimento – extinção da dívida – revogação da deliberação de 06.Maio.2015 – António Estevão  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – Quinta do Conde – lote 359 – contrato de doação – falta de entendimento – extinção da dívida – revogação da deliberação de 06.Maio.2015 – António Estevão  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – Quinta do Conde – lote 374 – contrato de doação – falta de entendimento – extinção da dívida – revogação da deliberação de 06.Maio.2015 – António Estevão  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – Quinta do

Conde – lote 375 – contrato de doação – falta de entendimento – extinção da dívida – revogação da deliberação de 06.Maio.2015 – António Estevão

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1.ª revisão ao orçamento e 1.ª revisão às grandes opções do plano 2016 – envio à Assembleia Municipal

*Deliberação: Não apreciado.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 11 e 24 de Agosto de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Barramento das bancadas e escadas do Estádio Municipal Vila Amália, em Sesimbra – revogação da deliberação de 06.Julho.2016 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reparação, conservação e desativação de espaços de jogos e recreio no concelho – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reparação de pavimentos danificados em obras de infraestruturas de água e saneamento – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Av. dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado, em Sesimbra – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Provas desportivas de Setembro e Outubro 2016 – regata de aiolas e travessia da baía – normas de participação – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade. A prova Regata de Aiolas a 2 remadores realiza-se no dia 25 de Setembro a prova da Travessia da Baía realiza-se no dia*

Atribuição de distinções e condecorações municipais – vice-campeão nacional nos 100 metros na categoria de masters-veteranos – atletismo – atleta Henrique Rodrigues, da Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – Medalhão da Vila de Sesimbra  
*Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e*

*por unanimidade, atribuir o medalhão da Vila de Sesimbra, ao atleta Henrique Rodrigues.*

Clubes e Associações com atividade desportiva regular – subsídio mensal – prorrogação de concessão – Setembro a Dezembro 2016 – retificação da deliberação de 10.Agosto.2016  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Comissão de Festas em Honra de Nossa da Luz 2016 – subsídio eventual  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde – aquisição de material informático – subsídio eventual  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### INFORMAÇÕES

#### – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 18 de Agosto de 2016.

#### INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Informação do Gabinete de Projetos Gestão e Fiscalização dando conta da 3.ª fase da liberação da caução respeitante à empreitada da obra “Pavimentação da Estrada dos Murtinhas na Lagoa de Albufeira”.
- Informação do Gabinete de Apoio à Presidência a dar conta do quadro geral de obras e intervenções a realizar no âmbito da “Opções Participadas 2016”, que se pretendem realizar no decorrer do ano em curso.

#### INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos aprovados pelo Vereador do respetivo Pelouro:

- 13.ª alteração ao Orçamento e 12.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2016.

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Interveio o Senhor Carlos Alberto Simões Lameiras, residente de 2.ª habitação na Quinta do Conde, para:

- solicitar a replantação de árvores na Avenida Principal;
- solicitar a replantação de árvores junto ao prédio sito no lote 1803, na Avenida Principal;
- alertar para a falta de civismo dos donos dos animais que não apanham os dejectos junto à Escola n.º 3 da Conde 1;

#### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçã Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



- alertar para o facto do lixo proveniente da Escola n.º 3 não ser despejado em conformidade;
- solicitar a lavagem dos contentores junto à sua habitação;
- alertar para a existência de um edifício que fica junto à 2.ª rotunda, na Av. Principal, que presume, pelo mau cheiro que dali vem, não se encontrar ligado à rede de esgoto;
- alertar para a existência de baratas tanto na freguesia da Quinta do Conde como na de Santiago, porque, apesar de verificar que a desbaratização está a ser levada a efeito constatou que existiam ovos nas tampas de esgoto;
- alertou que, perto da sua habitação, existe uma moradia (lote 1881B) onde se encontram 5 cães, cujo dono não os trata condignamente, nem tão pouco se conhece se têm as vacinas em dia;
- referir que já deu conta do facto à GNR mas que esta o informou para resolver o caso junto da Câmara Municipal – Veterinário;
- referir que junto à Escola n.º 3 do Conde 1 existe um terreno, propriedade da Câmara Municipal, que está ser utilizado indevidamente por um munícipe, para o qual tem comprador.

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016.

Ainda antes da Ordem do Dia, por proposta do Vereador Eng.º Sérgio Marcelino a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção subordinada à epígrafe “POR UM PASSE SOCIAL INTERMODAL COM TODOS OS OPERADORES E EM TODA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA”, do teor seguinte:

Sendo a mobilidade um direito das populações consagrado na Constituição da República Portuguesa, nascida da Revolução de Abril, foi a criação do Passe Social Intermodal, uma das muitas medidas de enorme alcance social que foram tomadas visando o bem-estar das populações.

O Passe tem sido um elemento importante na promoção da mobilidade das populações, assim como na contenção dos preços transportes na Área Metropolitana de Lisboa.

O sistema de bilhética da Área Metropolitana de Lisboa (AML) é hoje extremamente complexo, fruto de uma política que apostou na multiplicação de títulos (há mais de 2000 tipos de bilhetes e passes na AML) ao mesmo tempo que reduziu a oferta – horários e percursos - como condição para a contenção de preços em vez de privilegiar a intermodalidade e a atractividade do sistema. O enfraquecimento do passe social intermodal e da oferta dos transportes públicos é lesivo das populações e dos interesses nacionais e concelhios.

Considerando;

- o aumento desproporcional do custo do passe social intermodal, face ao salário mínimo,
- a expansão das áreas urbanas, que não foram de todo acompanhadas por qualquer rede de transportes, nem adequadas à cobertura do passe social,

- a multiplicação de títulos de transporte,
- a redução da oferta, nos horários e percursos, como condição para a contenção de custos e viabilidade dos percursos, esquecendo a atractividade do sistema e a mobilidade entre meios de transporte.

cujos resultados se traduziram:

- em custos demasiado elevados para os utentes dos transportes públicos, para uma oferta cada vez menor,
- num estímulo à utilização do transporte individual, em detrimento do transporte público,
- num factor de exclusão social de largas camadas da população, que não possuem condições de recorrer ao transporte individual, sendo exemplo os idosos, jovens, crianças, desempregados e trabalhadores precários.

De facto, os custos para os utentes com os transportes públicos são demasiado elevados e sofreram um agravamento brutal nos últimos anos. Estes são mais caros na AML do que em Berlim, apesar da média salarial ser na Alemanha mais do triplo.

Acresce ainda o facto de a totalidade do território do Concelho de Sesimbra, não estar abrangido pelo passe social, numa população de mais de 50.000 pessoas.

O aumento do número de utentes deve ser a verdadeira razão de qualquer política de transportes. É preciso pois garantir um aumento directo da oferta, mas também garantir que os utentes podem utilizar plenamente essa oferta, promovendo a mobilidade através do passe social intermodal e da unificação do sistema de bilhética.

Os transportes públicos têm que ser atractivos e com preços que estimulem a sua utilização em detrimento do uso do transporte individual.

Uma das questões centrais para o desenvolvimento de um verdadeiro sistema de transportes na AML é que o tarifário assente na plena intermodalidade do mesmo, integrando todos os operadores, modos de transporte e respectivos serviços no sistema.

Neste sentido, pretende-se, garantir que, com um mesmo passe intermodal ou um mesmo bilhete, se possa circular por toda a AML, adequando assim o passe intermodal social à realidade urbana actual, promovendo a atractividade do transporte Público e o crescimento dos utentes, com ganhos evidentes para os próprios e para a sociedade.

Vários cálculos permitem demonstrar que essa opção fica mais barata também ao próprio Estado, pois o que se perde em receita para as empresas (ao reduzir os preços dos transportes públicos) compensa-se com o aumento do número de utentes, com a redução de importações de combustível e de automóveis, com a melhoria do ambiente e do ordenamento, com a redução dos custos com a saúde pública.

Assim, considerando a importância que a iniciativa legislativa do PCP para a criação de um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa, que junte todos os operadores e todas as carreiras e assegura a plena cobertura do concelho pelo Passe Social Intermodal, em particular na promoção do transporte público, a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida a 21 de Setembro de 2016:

- afirma o seu interesse e disponibilidade para aprofundar o tema da melhoria da rede e oferta de transportes públicos no concelho, com principal foco na oferta de horários e percursos dos transportes públicos,
- Condena as inúmeras falhas no cumprimento

do serviço programado pelos diversos operadores, consideram-nas como mais um violento e inadmissível corte nos transportes públicos, uma prática que constitui um ataque encapotado das empresas ao seu direito à mobilidade.

- Manifesta o apoio a esta iniciativa pelas enormes vantagens que tem para a mobilidade a existência de um passe social intermodal que cubra todos os operadores, todas as carreiras, toda a Área Metropolitana de Lisboa.”

### **ASSUNTO APRECIADO AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Processo disciplinar – sanção disciplinar – aplicação – João Paulo Tavares da Fonseca Marques  
*Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de suspensão por 25 dias.*

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Avenida dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado – abertura de concurso público – júri – designação

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto produzida pelos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 18 e 29 de Junho de 2016 – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 e 15 de Julho de 2016 – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 e 12 de Agosto de 2016 – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 16 e 31 de Agosto de 2016 – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 25 de Agosto e 07 de Setembro de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador)  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aquisição de um sistema de gestão de cadastro – aquisição e instalação do software mais implementação de acesso web – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Beneficiação do grupo electromecânico da estação de elevação de água do Casalão – Es1 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Fornecimento de massas asfálticas para as estradas do concelho 2016 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Instalação de um centro de entrega/recolha de monos e resíduos verdes, no Zambujal – cele-

bração de contrato de arrendamento não habitacional entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense (ACRUTZ) – minuta – aprovação  
*Deliberação: Não apreciado.*

Cafetaria instalada no edifício da biblioteca e cineteatro municipal João Mota, em Sesimbra – protocolo celebrado com os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra – caducidade da deliberação de 08. Setembro. 2005 – concessão de utilização, ocupação e exploração – hasta pública  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

“Escolhe o Teu Caminho” – projeto de prevenção de comportamentos de risco – prevenção dos consumos de álcool e tabaco – candidatura ao Prémio Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS) – aprovação  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Fogos municipais construídos ou adquiridos com ou sem apoio do Estado (Administração Central) – suspensão – revogação da deliberação de 04. Agosto. 2004  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade*

Habitação municipal na Boa Água – Quinta do Conde – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua João XXIII, n.º 714-G, 2.º esq.º – Fátima Marques Vigário  
*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Feira Festa da Quinta do Conde 2016 – reforço de cabimento – alteração da deliberação de 06. Abril. 2016  
*Deliberação: Não apreciado.*

#### **Reuniões ordinárias do mês de Outubro – alteração da data**

*Deliberação: Por proposta da Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês Outubro que se deviam realizar nos dias 05 e 19, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, para as seguintes:*

- 1.ª reunião – dia 12 (quarta-feira);
- 2.ª reunião – dia 26 (quarta-feira).

#### **Reuniões ordinárias do mês de Novembro – alteração da data**

*Deliberação: Também por proposta da Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês Novembro que se deviam realizar nos dias 02 e 16, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, para as seguintes:*

- 1.ª reunião – dia 09 (quarta-feira);
- 2.ª reunião – dia 23 (quarta-feira).

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 05 a 12 de Agosto de 2016 (zona 5 e zona 3).
- Despacho de gestão urbana – zona oriental de 01 de Setembro de 2016.

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 05 a 12 de Setembro de 2016 (zona 5 e zona 3).

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento da:

- Cópia do ofício dirigido à Direção Geral do Tesouro e Finanças, Eng.º Bernardo Alabaça, a 01 de Setembro de 2016, a informar que, na sequência da decisão de não integrar o edifício da Ala Norte do Santuário do Cabo Espichel, no elenco de imóveis com potencial interesse turístico, passíveis de serem incluídos em projeto temático de rentabilização, o Município reitera o interesse na aquisição do imóvel em causa, através de um procedimento por ajuste direto.

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA HABITAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Habitação e Ação Social dando conta do “inquérito à caracterização da habitação social solicitado pelo INE”.

#### **INFORMAÇÕES VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara tomou conhecimento da:

- Informação do Diretor do Departamento de Administração e Finanças dando conta dos relatórios de acompanhamento do PAEL-Programa de Apoio à Economia Local relativos ao:
  - ano de 2014 – 1.º e 2.º semestre;
  - ano de 2015 (1.º, 2.º, 3.º e 4.º trimestre);
  - ano de 2016 – 1.º semestre).

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

---

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL (Por delegação de Executivo)**

Reunião de 07 de Setembro de 2016

de 18 de Agosto de 2016

Processo n.º 92/1985 – João Pedro Gouveia Batista Carvalho – Construção de alteração – Conde 2, lote 838 – valor da licença 99,18€ – Deferido

Processo n.º 396/1984 – Augusto António Pinela – Legalização de alterações e ampliação – lote 415 – Conde 1 – valor da licença 1.624,99€ – \*STP 32,47 – Deferido

Processo n.º 976/1983 – António Joaquim Costa – Demolição – Conde 1, lote 1083 – valor da licença 35,87€ – \*STP 60,80 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

---

#### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL, POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO PRESIDENTE (Por delegação de Executivo)**

Reunião de 21 de Setembro de 2016

Zona 5 e 3 – de 05 a 12 de Setembro de 2016

Processo n.º 124/2015 – Hélder Gaboleiro Correia Mateus – Reconstrução de duas habitações (fração G e H) – Rua da Almoinha, n.º 47 – Almoinha

– valor da licença 421,09€ – \*STP 6,67 m2 – Deferido

Processo n.º 36/1983 – Maria Fernanda Sequeira Frois Antunes e outros – Licenciamento de ampliação/alteração em moradia – Rua Mouzinho da Silveira, n.º 4 – Charneca da Cotovia – valor da licença 8.071,69€ – \*STP 159,27 m2 – Deferido

Processo n.º 336/2005 – Jacinto Manuel Russo Gomes Russo – Legalização de anexo – Rua do Areal, n.º 1 – Charneca da Cotovia – valor da licença 514,08€ – \*STP 10,56 m2 – Deferido

Processo n.º 39/2016 – Aurora Maria Sofia Pereira – Legalização de anexo e muro – Rua dos Casais Felizes, lote 119 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 194,36€ – \*STP 25,00 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

---

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL (Por delegação de Executivo)**

Reunião de 21 de Setembro de 2016

Zona 5 e 3 – de 05 a 12 de Agosto de 2016

Processo n.º 143/2015 – Maria Manuela Gameiro Malho da Silva – Legalização de moradia, anexos e muro – Rua do Farol, lote 5 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.288,27€ – \*STP 120,08 m2 – Deferido

Processo n.º 83/2015 – João Augusto Lopes Simões – Legalização de moradia, telheiro e muro – Rua da Palmeira, lote 6 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.061,38€ – \*STP 52,87 m2 – Deferido

Processo n.º 165/2015 – FPC-Construções – Reconstrução/alteração/ampliação de moradia – Rua Gil Vicente, n.º 12 – Santana – valor da licença 2.940,30€ – \*STP 67,64 m2 – Deferido

Processo n.º 4/1981 – Dionísio Lobo Garcia – Legalização de alteração/ampliação – Rua da Raposa – Aiana de Cima – valor da licença 632,09€ – \*STP 12,21 m2 – Deferido

Processo n.º 116/1979 – Manuel Côco Mendes – Legalização de alteração – Rua Antero de Quental, n.º 29 – Quintinha – valor da licença 398,92€ – Deferido

Processo n.º 162/1988 – Mário Leal Gonçalves – Legalização de piscina – Rua Fonte de Sesimbra, n.º 19 – Quintinha – valor da licença 346,88€ – \*STP 54,40 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

---

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL (Por delegação de Executivo)**

Reunião de 21 de Setembro de 2016

de 01 de Setembro de 2016

Processo n.º 32/2016 – Sandra Sofia Almeida Madeira – Construção de piscina – Conde 2, lote 109 – valor da licença 38,63€ – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

**EDITAL**

N.º 119/2016 DAF-UACM

**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

Dr.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês Outubro que se deviam realizar nos dias 05 e 19, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, para as seguintes:

1.ª Reunião Ordinária – dia 12 (quarta-feira) – 10 horas

2.ª Reunião Ordinária – dia 26 (quarta-feira) – 10 horas

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 21 de Setembro de 2016.

A Vice-Presidente da Câmara,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

**AVISO**

N.º 126/2016 - NOTARIADO

**1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/1982**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/1982, de 29 de abril, de que é titular, Maria Isabel Fusillier Pacheco Castelo Vitorino, do prédio sito no lugar de Quinta de São José, Sampaio, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 420, a folhas 39, do Livro B-2, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 55, da Secção N, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 11/1981, requerida por António Vitor dos Santos Aguiar, residente na Rua Orlando Vitorino, n.º 4, Sampaio, contribuinte n.º 154 370 088, proprietário do lote 40, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8612, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 4878, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 07 de setembro de 2016, que se consubstancia no seguinte: - Em anexo regulamento para as construções com as alterações introduzidas.

Paços do Município de Sesimbra, 03 de outubro de 2016

A Vice Presidente da Câmara,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

**EDITAL**

N.º 120/2016 DAF-UACM

**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

Dr.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês Novembro que se deviam realizar nos dias 02 e 16, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, para as seguintes:

1.ª Reunião Ordinária – dia 09 (quarta-feira) – 10,00 horas

2.ª Reunião Ordinária – dia 23 (quarta-feira) – 10,00 horas

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Sesimbra e Paços do Município, aos 21 de Setembro de 2016.

A Vice-Presidente da Câmara,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

**AVISO**

N.º 123 /16/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balção Único de Serviço, nos Paços de Concelho, Rua da república n.º 3 Sesimbra, a fim de se prenunciarem quanto ao destino das ossadas, das exumações a efetuar no cemitério de Aiana.

Abílio Simões Rodrigues

Amélia Marques da Silva

António Frade Ventura

António Marques dos Santos

António Marques Pereira

António Rocha da Mota

Carolina Beijinho Dias Branco

Carolina Saloio Joaquim

Dorindo Marques Gaboleiro

Elisa Agostinho Esteves

Francisco Ramos Marquês

Frederico Fernandes

Generosa Ferreira caldeira Gonçalves Rodrigues

Guiomar Pinhal Gaspar Ferreira

Hélia Maria Peralta de Oliveira Costa

Ilda Marques Carvalho

Ilda Marques Peralta Costa

Ilda Rosa Marques Pereira

Isabel Maria Melão Viegas Marques

João Manuel Matias da Silva

João Soares

João Viera da Silva Cristão

Joaquim dos Santos Texugo

Joaquim Rodrigues Frade

Jorge Manuel Veiga Coiteiro

Jose António Ferreira Alves

José Florido Pesão Rodrigues

José Penim Ramada Curto

Joselma da Glória de Oliveira

Laurindo da Mata Jesus

Lucília de Almeida Nunes Pinto

Ludovina de Jesus Ferreira da Silva Branco

Manuel Carvalho Pombo

Manuel Custodio Marques

Manuel Joaquim Ferreira

Maria Antunes Marçal Correia

Maria da Conceição Pinhal

Maria dos Prazeres

Maria Ferreira Coelho

Maria Gomes Marques

Maria Noémia Ferreira dos Santos Bravo

Maria Saloio

Mariana Santos Lobo

Mário Lourenço

Naposiano Pinhal Gaspar

Orlanda da Costa Pereira dos Santos

Paulo Marcelino Rodrigues de Almeida

Rogério da Silva Pé Curto

Saturnina Santos Sabino

Teodora Lopes Fortunato

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 27 de Setembro de 2016

O Vereador do Pelouro,  
**José Polido, Dr.**

EDITAL

N.º 122/2016 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito. Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
61-65-LF	Opel Corsa	Bruno Miguel Barreiros Fialho	3516 153/SADM/2016	23/05/2016   19/07/2016
63-27-SD	Mazda	Manuel Francisco Correia Cabral	1585 65367/2016NPE-360-1	26/01/2015   08/04/2016

Sesimbra, 26 de Setembro de 2016

O vereador do pelouro, por delegação,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º**

AVISO

N.º 105/2016 - NOTARIADO

**2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1998**

Nos termos do nº 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º Aditamento ao alvará de loteamento nº 02/1998, de 27 de abril, de que são titulares Teodoro Bartolomeu Neto Gomes Alho, Fernanda Irene Neto Gomes Marques Carrão, Maria Carolina Neto Gomes da Cunha Pereira e Paulo Alberto Neto Gomes Alho, do prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o nº. 00690 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 182, da Secção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento nº 12/1995, requerida por Nuno Miguel Mota Moreira, residente na Rua Luís de Albuquerque, nº 9, Charneca da Cotovia, Sesimbra, contribuinte nº.º 207 616 272, proprietário do lote 7, sito em Charneca da Cotovia, Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o nº.º 8145, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo nº.º 15057, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de abril de 2016, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

- Inclusão de um novo polígono de implantação à extrema da propriedade.

Paços do Município de Sesimbra, 06 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 102/2016 - NOTARIADO

**5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/2004**

Nos termos do nº 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 5.º aditamento ao alvará de loteamento nº.º 09/2004, de 27 de Setembro, de que é titular Franor – Sociedade de Construções, Ld.ª, pessoa coletiva nº.º 507 999 720, com sede no Edifício Habipax, Estrada Municipal 510, nº 2, Penalva, 2835-805 Santo António da Charneca, que incide sobre o prédio sito no lugar de Palames, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o nº.º 07102 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 111, Secção Z, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 5.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento nº 13/2001, requerido por Yves Jean-François Gouturbe, residente em Rua Vale e Azevedo, nº.º 15, Atalaia, Vila Nova da Barquinha, contribuinte nº.º 216422442, proprietário do lote 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o nº.º 12140 e inscrito na matriz sob o artigo nº.º 17409, da freguesia do Castelo, o qual foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 19 de agosto de 2015, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

- A alteração da área de implantação, apenas ao nível do piso da cave, para 166,10 m2;
- A realocação da entrada pedonal e de veículos no lote;
- A alteração da implantação da piscina e suas dimensões, para 49,43 m2;
- O aumento da área permeável do lote 3 para 229,27 m2;

Paços do Município de Sesimbra, 29 de Junho de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 117/2016 - NOTARIADO

**2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/1988**

Nos termos do nº 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento nº.º 04/1988, de 14 de março, de que é titular Carolino da Cruz Silva, do prédio sito no lugar de Maça, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o nº.º 00621 da freguesia do Castelo.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento nº.º 19/87, requerido por Herdeiros de Carolino da Cruz Silva (Maria dos Anjos Quaresma de Carvalho Ribeiro e Carlos Alberto Simões e Silva) contribuinte nº.º 742 339 645, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob o nº.º 3055, e inscrito na matriz sob o artigo nº.º 14534, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 08 de junho de 2016, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Divisão do lote 1, em dois novos lotes:
  - Lote 1 com a área de 2.153,00 m2 e lote 1B com a área de 862,00 m2 (inclui a moradia existente).
2. Reformulação do quadro síntese do loteamento, no que se refere ao anterior lote 1 com a área de 3.015,00 m2, nos seguintes termos:
  - Lote 1:
    - Área do lote – 2.153,00 m2
    - Área de construção – 35,00 m2;
    - Área de implantação – 35,00 m2;
    - Número de fogos – 1;
    - Número de pisos – 2;
    - Tipologia – moradia isolada;
    - Estacionamento – 2 lugares.
  - Lote 1B:
    - Área do lote – 862,00 m2
    - Área de construção – moradia existente;
    - Área de implantação – moradia existente;
    - Número de fogos – moradia existente;
    - Número de pisos – moradia existente;
    - Tipologia – moradia existente;
    - Estacionamento – moradia existente.

Paços do Município de Sesimbra, 16 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 111/2016 - NOTARIADO

**2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2007, de 04 janeiro, de que é titular Tripema – Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª, pessoa coletiva n.º 506 417 069, com sede na Estrada dos Redondos, Lote 4, Fernão Ferro, Respeitante ao prédio sito no lugar de Alto das Vinhas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 01834 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 12 (parte), Secção E, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 15/2003, requerido por Tripema – Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª, contribuinte n.º 506 417 069, proprietária dos lotes 27 a 38, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13268, 13269, 13270, 13271, 13272, 13273, 13274, 13275, 13276, 13277, 13278 e 13279, e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 19267, 19268, 19269, 19270, 19271, 19272, 19273, 19274, 19275, 19276, 19277 e 19278 o qual foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de junho de 2016.

- As alterações à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstanciam-se no seguinte:

- 1. A área total de construção para habitação (STP) passa de 6.960,00 m<sup>2</sup> para 6.816,00 m<sup>2</sup>;

- 2. A área total de construção para anexos (STP) passa de 240,00 m<sup>2</sup> para 384,00 m<sup>2</sup>;

- 3. A área de implantação passa de 5.450,00 m<sup>2</sup> para 5.426,00 m<sup>2</sup>;

- 4. Número total de lotes passa de 39 para 33 em resultado do emparcelamento dos lotes 27 e 28; 29 e 30; 31 e 32; 33 e 34; 35 e 36 e 37 e 38, consequentemente deixam de existir os lotes números 28, 30, 32, 36 e 38.

- Os lotes 27, 29, 31, 33, 35 e 37 passam a ter os seguintes parâmetros urbanísticos:

Lote 27:

Área do lote – 916,0 m<sup>2</sup>;

STP moradia – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de construção – 0.34;

Área de implantação – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de implantação – 0.34;

STP anexo – 24,0 m<sup>2</sup>;

N.º de fogos – 2;

Tipologia – moradia isolada.

Lote 29:

Área do lote – 675,0 m<sup>2</sup>;

STP moradia – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de construção – 0.47;

Área de implantação – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de implantação – 0.47;

STP anexo – 24,0 m<sup>2</sup>;

N.º de fogos – 2;

Tipologia – moradia isolada.

Lote 31:

Área do lote – 804,0 m<sup>2</sup>;

STP moradia – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de construção – 0.39;

Área de implantação – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de implantação – 0.39;

STP anexo – 24,0 m<sup>2</sup>;

N.º de fogos – 2;

Tipologia – moradia isolada.

Lote 33:

Área do lote – 586,0 m<sup>2</sup>;

STP moradia – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de construção – 0.54;

Área de implantação – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de implantação – 0.54;

STP anexo – 24,0 m<sup>2</sup>;

N.º de fogos – 2;

Tipologia – moradia isolada.

Lote 35:

Área do lote – 581,0 m<sup>2</sup>;

STP moradia – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de construção – 0.54;

Área de implantação – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de implantação – 0.54;

STP anexo – 24,0 m<sup>2</sup>;

N.º de fogos – 2;

Tipologia – moradia isolada.

Lote 37:

Área do lote – 689,0 m<sup>2</sup>;

STP moradia – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de construção – 0.46;

Área de implantação – 316,0 m<sup>2</sup>;

Índice de implantação – 0.46;

STP anexo – 24,0 m<sup>2</sup>;

N.º de fogos – 2;

Tipologia – moradia isolada.

Paços do Município de Sesimbra, 16 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 114/2016 - NOTARIADO

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2016 AUGI 65**

Nos termos do artigo 29.º e 31.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, com as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o alvará de loteamento n.º 05/2016, a que diz respeito o processo n.º 02/2013L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos e urbanos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números (rústicos) 2986 e 14604, inscritos na matriz sob os artigos 148 e 15, Secção L, e os números (urbanos) 14605, 15677, 15467 e 8808, omissos na matriz, todos da freguesia do Castelo.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 21 de Outubro de 2015 e 06 de Julho de 2016 respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 10.000,00 m<sup>2</sup>;

Área dos prédios a lotear – 10.000,00 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes – 5.790,32 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) – 2.800,00 m<sup>2</sup>;

Número de lotes – 17 (dezasete) lotes, correspondendo a 18 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 334,98 m<sup>2</sup>; Lote n.º 2 – 420,32 m<sup>2</sup>; Lote n.º 3 – 344,29 m<sup>2</sup>;

Lote n.º 4 – 329,70 m<sup>2</sup>; Lote n.º 5 – 329,79 m<sup>2</sup>; Lote n.º 6 – 341,03 m<sup>2</sup>;

Lote n.º 7 – 301,75 m<sup>2</sup>; Lote n.º 8 – 301,75 m<sup>2</sup>; Lote n.º 9 – 311,64 m<sup>2</sup>; Lote n.º 10 – 394,23 m<sup>2</sup>;

Lote n.º 11 – 346,73 m<sup>2</sup>; Lote n.º 12 – 373,28 m<sup>2</sup>; Lote n.º 13 – 371,36 m<sup>2</sup>; Lote n.º 14 – 302,84 m<sup>2</sup>;

Lote n.º 16 – 330,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 17 – 331,19 m<sup>2</sup>; Lote n.º 18 – 324,94 m<sup>2</sup>.

Área de cedência para o domínio público municipal – 4.209,68 m<sup>2</sup>; sendo a área de 2.255,05 m<sup>2</sup>, destinada a arruamentos e estacionamento e 1.954,63 m<sup>2</sup>, destinada a zona verde e ou equipamentos de utilização coletiva;

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 08 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 105/2016 - NOTARIADO

**2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1998**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/1998, de 27 de abril, de que são titulares Teodoro Bartolomeu Neto Gomes Alho, Fernanda Irene Neto Gomes Marques Carrão, Maria Carolina Neto Gomes da Cunha Pereira e Paulo Alberto Neto Gomes Alho, do prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 00690 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 182, da Secção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 12/1995, requerida por Nuno Miguel Mota Moreira, residente na Rua Luís de Albuquerque, n.º 9, Charneca da Cotovia, Sesimbra, contribuinte n.º 207 616 272, proprietário do lote 7, sito em Charneca da Cotovia, Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8145, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 15057, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de abril de 2016, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte: - Inclusão de um novo polígono de implantação à extrema da propriedade.

Paços do Município de Sesimbra, 06 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA FA Z PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Deliberou por unanimidade adiar os pontos n.ºs 1 e 3 da Ordem de Trabalhos para a próxima sessão da Assembleia Municipal, "Apreciação da Atividade Municipal" e "Eleição do Coordenador da Comissão de Planeamento Estratégico e Atividade Económica" respetivamente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovou, por unanimidade, as atas das reuniões da Assembleia Municipal de Sesimbra realizadas em 12/02/2016 e 26/02/2016.

Tomou conhecimento dos seguintes documentos aprovados em tempo oportuno pela Comissão de Líderes dos Grupos Municipais:

Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º Jorge Mata:

"É sempre difícil aceitar a partida prematura de alguém que tanto tinha ainda para dar quer a nível familiar, quer à comunidade que tão bem servia.

O engenheiro Jorge Mata deixa-nos aos 45 anos de idade, com um legado de competência, resiliência e humanidade de que serve de exemplo a todos.

Este é um momento de profunda dor sentida pela esposa, filhos, pais, irmãos e demais família, e que os colegas e amigos também vivenciam.

A Assembleia Municipal de Sesimbra deixa, de uma forma muito singela, uma palavra amiga de conforto e de solidariedade, em especial à esposa, Vereadora Claudia Mata, aos filhos, pais, irmãos e demais familiares."

A Assembleia Municipal guardou um minuto de silêncio em sua memória e também em memória do pai do Presidente da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, recentemente falecido.

Saudação aos Campeões Europeus: "Nas últimas semanas vivemos uma onda de grandes vitórias europeias, e dia após dia o nosso ânimo foi redobrado com os êxitos alcançados nas diferentes modalidades desportivas.

É um facto que a final do Campeonato da Europa em futebol, que decorreu em França, mobilizou o país e os portugueses que marcaram presença com o seu sentido patriótico, e sempre ansiosos por um resultado favorável a Portugal.

O Futebol, histórica e socialmente, tem este poder de atração, mobilizando todos os países, e por isso o entusiasmo geral culminou numa vitória que todos souberam festejar! Estamos de parabéns! Estão de parabéns todos aqueles que se empenharam ao longo dos tempos na preparação e definição de estratégias que nos permitiu alcançar a vitória final. Mas neste mesmo período também o Atletismo, através de diferentes atletas femininos e masculinos, alcançou diversos títulos de câmpões da Europa.

Através do seu trabalho, espírito de equipa e organização, envolvendo dirigentes, treinadores e atletas alcançaram os seus objetivos conquistando os valores mais altos da sua prestação desportiva. Temos uma história olímpica de grande prestígio no Atletismo, contudo estas 5 vitórias (2 de ouro, 1 de prata e 2 de bronze) acrescidas da uma vitória por equipa, são a prova de um espírito de empenho coletivo que todos reconhecemos.

A conquista de mais um título europeu com medalha de ouro, por equipas, vem reforçar a nossa competência de lutadores por um grande objetivo desportivo que o povo português também soube agradecer vivamente.

Porém, outras modalidades têm sabido marcar presença no quadro internacional do desporto português, como foi o caso de Teresa Bonvalot que se sagrou campeã da Europa de Surf em juniores.

Igualmente, e não menos importante, foi a vitória de ouro e bronze na Taça da Europa de Judo que se realizou em Gdynia, na Polónia. Também nesta modalidade, todos devemos reconhecer o grande prestígio que temos alcançado, quer no setor feminino como no masculino, por isso a nossa saudação é igualmente de reconhecimento por

este título alcançado.

Por fim, desejamos realçar a grande vitória alcançada no Hóquei em Patins, no 21.º Campeonato da Europa, realizado em Portugal, tendo como seu treinador e selecionador nacional Luís Sénica, sesimbrense que desejamos mais uma vez saudar. É uma honra para Sesimbra, mas é sobretudo a digna recompensa de um profissional que tem ao longo da sua carreira vindo a ganhar o prestígio que todos lhe reconhecem, fruto do seu esforço, trabalho e persistência.

É uma honra e com grande satisfação que a Assembleia Municipal de Sesimbra felicita e saúda todos e todas os/as atletas que granjearam os títulos de campeões europeus, alcançados nas diferentes modalidades desportivas, igualmente extensivos às respetivas equipas técnicas e dirigentes federativos.

Dar conhecimento

Camara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Federação Portuguesa de Futebol; Federação de Patinagem em Portugal; Federação Portuguesa de Atletismo; Federação Portuguesa de Surf; Federação Portuguesa de Judo; Comité Olímpico de Portugal; Luís Sénica"

Certificado de Congratulação a Luis Sénica

"A Assembleia Municipal de Sesimbra congratula-se pelo facto da seleção nacional de hóquei em patins, dirigida por Luís Sénica, ter obtido o Título de Campeã no 52.º Campeonato da Europa, que decorreu em Oliveira de Azeméis durante o mês de Julho de 2016. Através da sua competência, sentido de responsabilidade e dedicação à modalidade, Luís Sénica tem sabido projetar o País e dignificar o Município de Sesimbra.

É com orgulho que manifestamos o nosso agradecimento ao cidadão sesimbrense que com esta vitória, obtida após decorridos 18 anos de interrupção, escreveu uma página bonita na história de desporto nacional e europeu."

A Assembleia Municipal tomou as seguintes deliberações:

Aprovou por unanimidade o seguinte Voto de Louvor aos Bombeiros Portugueses: "Nos últimos tempos o nosso País tem sido fustigado pelos incêndios que assolam o continente de norte a sul e a ilha da Madeira, onde já morreram pessoas e animais. Os Bombeiros não têm mão a medir no combate a estes incêndios que se alastram a grande velocidade e cujas proporções se tornam devastadoras. Os nossos Bombeiros não conseguem estar em todo o lado ao mesmo tempo e tentam salvar primeiramente pessoas e bens, missão muitas vezes dificultada pelo avançar das chamas. Felizmente temos um País solidário e tem havido muitas iniciativas para apoiar os nossos Bombeiros, o que demonstra o reconhecimento pelo papel importante que têm exercido. Considerando o referido anteriormente, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 30 de setembro de 2016 aprova um Voto de Louvor aos Bombeiros Portugueses pelo serviço prestado ao País." Aprovou por maioria, com 19 votos a favor (13 CDU, 5 PS e 1 BE) e 4 abstenções (2 PSD/CDS-PP e 2 MSU), a seguinte Moção com o título "Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento":

"Recentemente, têm estado em negociação, vários tratados internacionais, entre eles TTIP, CETA, TPP, TISA, que visam, oficialmente, liberalizar o investimento e o comércio em vastas zonas do globo, com o declarado objetivo de construir e legitimarem novo paradigma de poder corporativo das grandes empresas sobre os Estados. No caso do TTIP, a Comissão Europeia e o Governo dos EUA têm vindo a promover, no maior secretismo, um Acordo Bilateral de Comércio Livre, também denominado por Tratado Transatlântico.

O que se sabe com este tratado é o facto de se pretender "ligar ao mais alto nível de liberalização os acordos de comércio livre existentes, (bem como) a eliminação de todos os obstáculos inuteis ao comércio (...) e à abertura dos mercados". A aceitação deste Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento, tendo em conta a sua dimensão, viria afetar, de maneira horizontal, todos os sectores económicos e todos os sectores da sociedade. Só por esta razão, todo o processo que envolve este acordo deveria ser um modelo de transparência e democracia, mas, de facto,

não é isto o que acontece, pois o que se observa é um processo obscuro, nada transparente e pouco democrático.

Após dois anos de negociações, não existe informação concreta sobre o que está a ser concertado na especificidade, nem são conhecidos verdadeiros estudos independentes sobre os impactos social, económico e ambiental e, acima de tudo, não existe um verdadeiro debate, sério e abrangente, dentro da sociedade e mesmo para as instituições democraticamente eleitas, como os Parlamentos Europeu e Nacionais, sendo a informação condicionada e escassa. Importa salientar que este tratado não é de facto um tratado qualquer, ele resulta de uma alteração de estratégia por parte dos EUA e da UE, com vista a alcançar o objetivo da liberalização do comércio mundial e que caiu num impasse com o falhanço das negociações ao nível da OMC. Assim, EUA e UE decidiram alcançar por via dos acordos bilaterais aquilo que não conseguiam alcançar com um acordo multilateral e de facto EUA e UE juntos, representam 60% do PIB mundial, 33% do comércio mundial de bens e 42% do comércio mundial de serviços, o que quer dizer que só por aqui grande parte liberalização do comércio mundial fica desde logo feita. Acresce a isto, que este acordo, a concretizar-se, servirá de pressão para que os países que têm bloqueado as negociações ao nível da OMC deixem cair determinadas exigências, uma vez que este acordo, ao mesmo tempo que favorece as trocas comerciais entre EUA e UE prejudica as exportações de países terceiros para estes dois mercados. Em relação aos impactos que poderão advir da assinatura deste acordo eles são muitos e diversos desde logo ao nível social, com a perspectiva de destruição de milhares de empregos, nomeadamente por via da falência das micro e pequenas empresas e da agricultura familiar que não sobreviverão a um mercado completamente liberalizado, onde a regra é exatamente a ausência de regras públicas de regulação do comércio e da produção. Também ao nível social, o que poderá ser perspetivado será a continuação da degradação dos direitos laborais por toda a Europa, em nome da competitividade nos mercados mundiais, por via do chamado dumping social. Por outro lado, este tratado significaria também aligeirar as regras no que respeita à garantia da qualidade dos produtos, em matéria de segurança alimentar, em matéria de impacto ambiental dos modelos de produção, em matéria de bem-estar animal, entre outros, uma vez que a harmonização da regulação que está prevista entre a UE e os EUA será sempre no sentido do menor denominador comum, ou seja, para uma forma de regulamentação mais permissiva e onde se inclui aqui a ameaça de liberalização do cultivo de OGMs. Acresce ainda que, para além de se refletir em menos políticas públicas, este tratado representaria também um atentado ao papel legislativo futuro das instituições democráticas, uma vez que, em qualquer matéria alvo de acordo e onde a realidade futura venha a ditar a necessidade de nova regulamentação, será necessário haver o consentimento da outra parte para que tal se possa verificar, falando-se ainda de um mecanismo para a resolução de conflitos, que permitiria que as empresas transnacionais processassem os Estados, fora dos seus tribunais nacionais, pela perda de lucros, nomeadamente de lucros futuros, o que conduziria à dissuasão da atividade pública legislativa também por esta via. O TTIP implica, igualmente, um modelo produtivo mais intensivo e concentrado. Por exemplo, ao nível do sector agrícola, o que os dados previsionais espelham é que existem diferenças de realidades no que toca a modelos de produção entre os dois lados do atlântico, nomeadamente no que respeita ao seu grau de intensificação (por ex., enquanto na UE a área média por exploração é de 13 ha, nos EUA é de 180 ha; enquanto na UE existem 57 trabalhadores por cada 1000 ha, nos EUA existem 6 trabalhadores), sabendo-se bem qual o modelo económico que sairá beneficiado por este acordo e as consequências que tal trará ao nível laboral e da sustentabilidade ambiental de um futuro modelo produtivo. Considerando que, em termos de sustentabilidade, não se coloca apenas o nível do modelo produtivo, como também o nível do modelo de comercialização, uma vez

que o TTIP irá estimular ainda mais a deslocalização do consumo e da produção, num sistema baseado cada vez mais no consumo de combustíveis fósseis e na mercantilização dos recursos naturais, com enormes impactos, por exemplo, ao nível das alterações climáticas.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Sesimbra delibera, na sequência da presente proposta:

1 - Manifestar estranheza por um acordo desta importância e dimensão estar a ser negociado no 'segredo dos gabinetes', sem o conhecimento dos Estados e a participação alargada dos sectores económicos e associações de consumidores nacionais.

2 - Reclamar e tudo fazer para que qualquer futuro acordo comercial seja alvo de um processo transparente e democrático, acompanhado por um verdadeiro debate, sério e abrangente, dentro da sociedade.

3 - Rejeitar os impactos negativos do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento em negociação, nomeadamente os sociais, económicos, laborais, ambientais e alimentares e de eventual limite às próprias funções do poder democrático, garantindo-se sempre a prioridade da defesa dos interesses nacionais.

4 - Expressar a sua preocupação, instando o Governo para que não venha a ser subscrito este acordo, nos termos em que tem vindo a ser negociado entre os EUA e a União Europeia. Mais delibera ainda:

Enviar a presente deliberação ao Governo, ao Ministério da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural, a todos os Grupos Parlamentares, às Confederações de Agricultores, às Associações de Defesa do Consumidor e às Associações Ambientalistas."

O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.

Foi aprovada por maioria com 21 votos a favor (13 CDU, 5 PS, 2 MSU e 1 BE) e 2 abstenções do PSD/CDS-PP, a Moção que a seguir se transcreve sobre a Central Nuclear de Almaraz, no Estado Espanhol:

"Considerando que:

a) A central nuclear de Almaraz, no Estado Espanhol, é a central nuclear mais próxima de Portugal. Situa-se a apenas uma centena de quilómetros da fronteira. Os dois reatores nucleares entraram em funcionamento em 1981 e 1983, sendo dos mais envelhecidos do Estado Espanhol, o que levanta preocupações, agravadas pelos sucessivos incidentes registados.

b) A Central teve o seu encerramento previsto para 2010, mas o Governo do Estado espanhol prolongou-o até 2020;

c) São conhecidos os recorrentes acidentes na mesma Central como são exemplos o incêndio num transformador situado no exterior da Unidade, e uma varia nos equipamentos, no passado mês de Fevereiro;

d) No início deste ano, cinco inspetores do Conselho de Segurança Nuclear do Estado Espanhol vieram a público quebrar o silêncio. Depois da última vistoria à central nuclear, motivada por repetidas avarias nos motores das bombas de água, ficou claro que o sistema de refrigeração não dá garantias suficientes e que, dizem os técnicos, coloca sério risco de segurança;

e) Almaraz é apresentada pela Greenpeace como um caso extremo. A central não cumpre pontos essenciais: não tem válvulas de segurança e sistemas de ventilação filtrada para prevenir uma explosão de hidrogénio como a que ocorreu em Fukushima; não tem dispositivo eficaz para contenção da radioatividade em caso de acidente grave; não tem avaliação de riscos naturais; não está sequer prevista a implantação de um escape alternativo para calor;

f) A Assembleia da República mostrou já a sua preocupação com esta situação tendo por isso aprovado, no passado dia 29 de Abril, dois Projetos de Resolução, neste sentido;

g) A Região de Lisboa e vale do Tejo é banhada pelo Rio Tejo, e situa-se no limite da Reserva Natural do Estuário do Tejo, a maior zona húmida do país e uma das mais importantes da Europa. É o maior estuário da Europa Ocidental, e alberga regularmente 50 mil aves aquáticas invernantes.

h) No passado dia 24 de Abril decorreu, em Mérida, o primeiro encontro ibérico do movimento pelo encerramento da central nuclear de Almaraz, que juntou participantes de 20 organizações políticas e ambientalistas de Portugal e de Espanha.

i) Deste encontro saiu a decisão de convocar um protesto ibérico marcado para Cáceres que se realizou no dia 11 de junho.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em Sessão Ordinária a 30 de setembro de 2016, delibera:

1. Manifestar apoio às organizações que se mobilizam pelo encerramento da central nuclear de Almaraz.

A Assembleia Municipal de Sesimbra delibera ainda remeter a presente saudação para:

Partidos com representação parlamentar

AZU-PT; Movimento Protejo PT; Movimento SOS tejo – PT; Zero – PT; Quercus – PT; Climáximo – PT; GEOTA – PT; FAPAS – PT; Campo Aberto – PT; MIA (Movimento Ibérico Antinuclear) – PT/ES; Ecologistas em Acción Extremadura – ES; ADENEX – ES; Podemos – ES; Izquierda Unida – ES; Anticapitalistas –ES; Equo – ES; PACMA – ES." Aprovou por maioria com 21 votos a favor (13 CDU, 5 PS, 2 MSU e 1 BE) e 2 abstenções do PSD/CDS-PP a seguinte Moção sobre "Educação/Ensino Privado":

"A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares. No seu artigo 75º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei. A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional. A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país. Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os contratos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas. Em 2015, procurando concretizar um projeto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública. O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP. Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 30 de setembro de 2016 delibera:

1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;

2. Repudiarmos a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS, com o objetivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais.

3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso concelho

4. Afirmar ainda, junto do Ministério da Educação, a necessidade de obras de requalificação na Escola Básica 2/3 Navegador Rodrigues Soromenho de forma a melhorar as condições deste estabelecimento de ensino, bem como, a retomar o projeto já aprovado para a Escola Secundária de Sampaio;

5. Por último, endereçar ao governo e à Assembleia da República, a firme convicção desta Assembleia Municipal quanto à já reclamada e extrema necessidade da construção de uma Escola Secundária na Freguesia da Quinta do Conde, que sirva também as carenciadas freguesias vizinhas, tendo em vista o colmar das necessidades neste nível de ensino naquela região, para cujo efeito a Câmara Municipal de Sesimbra já disponibilizou o terreno necessário; Dar conhecimento a: Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Diretores de Agrupamentos de Escolas do concelho; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Comissão de Educação da Assembleia da República; Ministro da Educação." O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto. Rejeitou por maioria com 14 votos contra (13 CDU e 1 BE) e 9 votos a favor (5 PS, 2 MSU e 2 PSD/CDS-PP) uma Moção com o título "Construção do Aeroporto Complementar de Lisboa na Base Aérea nº 6". Os Grupos Municipais da CDU, PSD/CDS-PP e MSU prestaram Declarações de Voto.

De seguida, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade suspender o Período de Antes da Ordem do Dia e dar início ao Período Aberto às Intervenções do Público, passando-se depois ao ponto da Ordem de Trabalhos - PETIÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA – SEGURANÇA (RODO)VIÁRIA NA AZOIA. Após a deliberação sobre o ponto da Ordem de Trabalhos retomaram-se o Período de Antes da Ordem do Dia.

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período intervieram as Cidadãs Ana Rita Vaz e Guilhermina Ruivo, ambas residentes na Aldeia da Azoia e em representação dos petionários, sobre as causas que levaram à apresentação da Petição - SEGURANÇA (RODO) VIÁRIA NA AZOIA, as fases que o processo já desenvolveu e as expectativas de futuro.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA – SEGURANÇA (RODO)VIÁRIA NA AZOIA A Assembleia Municipal, perante a Petição à Assembleia Municipal de Sesimbra nos termos do artigo 75º do seu Regimento deliberou por unanimidade, nos termos do Relatório apresentado pela Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra que periodicamente lhe seja remetido o ponto de situação acerca das questões expressas na petição, bem assim como do Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável (PAMUS), do Plano de Ação para a Regeneração Urbana e Criação de rede Pedonal EM 569, Azoia / Aldeia Nova Azoia, entretanto apresentado.

#### Retomado o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, mediante aceitação do Grupo Municipal proponente, baixar a Recomendação com o título SportZimbra, à Comissão Sociocultural, Cidadania e Segurança dos Cidadãos. Aprovou, por unanimidade, a Moção sob o tema Escola Secundária, uma prioridade para a Quinta do Conde, cujo conteúdo se passa a transcrever:

"Sesimbra foi o quinto concelho do país a registar maior crescimento populacional nos últimos 10 anos, situação que acontece pela primeira vez na história do município. À semelhança do que sucedeu em outras ocasiões, esta Assembleia Municipal volta a destacar pela negativa a falta de investimento em equipamentos escolares, designadamente na freguesia da Quinta do Conde, onde não se verificou qualquer crescimento no parque escolar ao nível do ensino secundário, que se resume, atualmente, à escola secundária de Sampaio e à Escola Básica Michel Giacometti na Quinta do Conde, sendo esta provisória há mais de 20 anos.

A situação supra descrita chegou ao conhecimento do Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, quer através de reuniões levadas a cabo com a Câmara Municipal, quer aquando da sua visita no passado dia 30 de Agosto à Quinta do Conde, onde teve ocasião de observar "in loco" as carências em termos de equipamentos escolares naquela freguesia, manifestamente insuficientes para assegurar a qualidade do ensino secundário, consentâneo



com as exigências atuais. Pais e Encarregados de Educação vivenciam todos os anos uma preocupação constante na procura de soluções noutros Concelhos, que permitam aos seus educandos continuarem os seus estudos. Muitos alunos vêm-se forçados a deslocar-se para concelhos limítrofes, em virtude da falta de oferta e da sobrelotação da Escola Básica Michel Giacometti, que afetam o seu aproveitamento escolar, e aumentam as despesas das famílias e do próprio Município.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, para além dos motivos acima enunciados, alicerça esta moção em dois pontos fundamentais:

Em primeiro lugar, a vontade manifestada pela população da Quinta do Conde na construção de uma nova escola secundária na Quinta do Conde, e para a qual a Câmara Municipal de Sesimbra, em devido tempo, disponibilizou um terreno. Vontade consubstanciada nas petições promovidas pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde e Associações de Pais, e que afetam o seu aproveitamento da República leve-se a Plenário o assunto da construção da construção da escola secundária da Quinta do Conde, onde a unanimidade sobre o tema foi a tónica entre todos as forças políticas com assento na Assembleia da República, com a aprovação de vários projetos de resolução que recomendam ao Governo a construção deste equipamento. Em segundo lugar, cumpre salientar que este órgão municipal aprovou diversos documentos onde realça a importância da construção de uma escola secundária na Quinta do Conde, tendo igualmente promovido uma Sessão Temática sobre o "Estado da Educação no Concelho de Sesimbra", que foca a sua atenção nas lacunas existentes no ensino secundário, em termos de equipamentos adequados e suficientes para dar resposta as necessidades do concelho de Sesimbra, em especial na freguesia da Quinta do Conde.

Assim, torna-se imperioso a construção da Escola Secundária na freguesia da Quinta do Conde

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Sesimbra reafirma:

1. A necessidade urgente da construção da Escola Secundária na Quinta do Conde;
2. O cumprimento dos projetos de resolução aprovados na Assembleia da República;
3. Solicitar ao Sr. Ministro da Educação uma reunião, tendo em vista a resolução deste problema que afeta a população de uma das freguesias com maior número de habitantes do país.

Dar conhecimento:

Presidente da Assembleia da República; Área Metropolitana de Lisboa; Associações de pais; Ministro da Educação; Grupos políticos da Assembleia da República; Comissão Parlamentar de Educação e Ciência; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Sesimbra; Diretores de Agrupamentos de Escola do Concelho; Comunicação social local e regional." Aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção com o título "Pela requalificação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho": "A Escola Básica 2, 3 Navegador Rodrigues Soromenho é a escola sede do Agrupamento com o mesmo nome e fica situada em Sesimbra. A construção do edifício remonta aos anos 60, mais especificamente 1961. Inicialmente foi um colégio particular e apenas em

finais dos anos 70 passou a ser escola pública sob a tutela do Ministério da Educação, com a denominação de Escola Básica de Sesimbra.

Datam também dessa época, 3 pavilhões pré-fabricados, cujas coberturas são de amianto, na altura instalados no seu recinto provisoriamente.

As atuais dezasseis salas/espacos convertidos em salas são manifestamente insuficientes para fazer face às 24 turmas previstas na rede, número que também é insuficiente para fazer face ao número de alunos que chega das restantes escolas do Agrupamento.

Ao nível das condições das salas, salienta-se a pequena dimensão de algumas que não têm capacidade para acolher o número de alunos previsto na lei. A título de exemplo, referimos apenas três antigas arcaçadas que foram transformadas em salas de aula e que não apresentam as mínimas condições para esse fim.

Face à tipologia do edifício principal, com quatro pisos, e à exiguidade da sala de alunos, único espaço coberto para albergar todos os alunos da escola, sobretudo em dias de chuva, os corredores são muito barulhentos, o que prejudica, as aulas em funcionamento. Os lanços de escadas existentes entre os pisos são também uma situação problemática e preocupante neste equipamento. Isto também cria uma situação de impossibilidade para os alunos oriundos da Unidade de Apoio à Multideficiência, que funciona na EB1/JI de Sesimbra, que pertence ao Agrupamento e que, pelas condições atrás descritas, alguns são obrigados a mudar de Agrupamento quando transitam para o 2º ciclo, muitas vezes a grande distância da sua residência, outros têm de continuar a frequentar a Unidade na EB1/JI de Sesimbra, que dista sensivelmente 2Km da escola sede.

Por outro lado, algumas turmas têm que se deslocar ao Gimnodesportivo de Sesimbra, no centro da vila, onde o Ministério arrenda anualmente um ginásio, para terem aulas de educação física, o que nos coloca preocupações ao nível da segurança dos alunos.

Há anos que os diferentes órgãos de gestão têm tentado, junto da tutela, que esta escola seja intervencionada, tendo já a CMS expropriado um terreno contíguo à escola, para que a ampliação possa ser feita, e também mostrado junto do Ministério da Educação a sua disponibilidade para em conjunto se encontrar uma resposta rápida para a resolução deste problema.

Na sequência dos diversos documentos aprovados por este órgão autárquico, uma delegação em que a Assembleia Municipal se fez representar teve oportunidade de se reunir com a Comissão Parlamentar de Educação, onde teve ocasião de informar os grupos políticos sobre a necessidade de obras de requalificação nesta escola.

Estas diligências ocasionaram a visita de diversos deputados da Assembleia da República à Escola Navegador Rodrigues Soromenho onde tiveram oportunidade de observar as más condições em que o ensino é lecionado neste equipamento escolar, e que culminaram com a visita do Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, onde o mesmo assumiu a necessidade de uma intervenção urgente nesta escola.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em sessão ordinária a 30 de Setembro de 2016 delibera:

1-Reafirmar a necessidade urgente da realização das inter-

venções necessárias neste estabelecimento de ensino, ampliação e requalificação, para que tanto os alunos como os professores tenham condições aceitáveis de ensino e aprendizagem;

2-Solicitar que as obras de requalificação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho, sejam inscritas no Orçamento do Estado para o ano de 2017;

3-Solicitar ao Sr Ministro da Educação uma reunião com caráter de urgência.

Dar conhecimento a:

Ministro da Educação; Grupos políticos da Assembleia da República; Comissão Parlamentar de Educação e Ciência; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Sesimbra; Diretores de Agrupamentos de Escola do Concelho; Comunicação social local e regional."

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, mediante aceitação do Grupo Municipal proponente, baixar a Moção com o título "Tratamento igualitário Movimentos Cidadãos e Alteração da Lei Eleitoral", à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais e à Comissão Sociocultural, Cidadania e Segurança dos Cidadãos.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, mediante aceitação do Grupo Municipal proponente, baixar a Moção com o título "Pelo direito da população do concelho de Sesimbra ao transporte público e à mobilidade", à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais e à Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território.

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a seguinte Moção sob o tema "Atendimento ISS Quinta do Conde":

"O Instituto de Segurança Social, IP encerrou em Fevereiro de 2015 o atendimento semanal na Freguesia da Quinta do Conde, serviço que estava a ser assegurado por duas técnicas no edifício da Junta de Freguesia.

A solução arquitetada por este Instituto com a Cercizimbra para minimizar o grave problema causado à População Quinta Condense é manifestamente deficitária.

Porque o encerramento deste atendimento deixa os Quinta Condenses mais desprotegidos, porque a maioria das pessoas que até agora se socorriam deste apoio na Quinta do Conde continuam a ter que se deslocar a Sesimbra ou a Setúbal, situação que entendemos ser insuportável a quem se encontra mais vulnerável, falamos em termos financeiros e também na escassez de transportes públicos nomeadamente para Sesimbra.

A Assembleia Municipal de Sesimbra solidariza-se mais uma vez com os Quinta Condenses e solicita ao Governo a criação de melhores condições de qualidade e de proximidade que respondam às questões referidas de forma permanente." O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 03 de setembro de 2016

A Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça**

## Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde  
com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.



[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)



Sesimbra limpa tem outra pinta!

# ENTULHO AQUI NÃO!



## Preservar o ambiente

É com preocupação que continuamos a assistir à deposição de entulhos, monos e lixos à beira de caminhos, em áreas florestais e noutros lugares impróprios, agredindo a paisagem e prejudicando o ambiente.

Para evitar esta prática, a Câmara Municipal disponibiliza contentores e sacos para recolha deste tipo de resíduos.

Utilize estes meios e contribua para um concelho mais limpo. A preservação do ambiente é um dever de todos.

### Contactos úteis:

Câmara Municipal de Sesimbra (geral): 21 228 85 00

Departamento de Ambiente e Águas: 21 228 85 35

Linha Verde: 800 228 850

  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

cineteatro  
municipal  
joão mota  
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail: [cineteatro@cm-sesimbra.pt](mailto:cineteatro@cm-sesimbra.pt)

**Bilheteira**

Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762  
Sesimbra

**Horário de inverno**

Quarta a domingo, das 16 às 20h

**Horário de verão (julho e agosto)**

Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

# Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

## Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)\*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)